

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 4.ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua Mal. Floriano, 170 - 2º And. - Ed. BANTIBA
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA

Titular: **EDHMAR CUNICO**
C. P. F. 006418049/20

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

MATRÍCULA N.º -5273-

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Lote 22 da quadra 32, da Planta Fazenda - Boqueirão, no bairro Boqueirão, nesta Capital, sem benfeitorias, com 20,00m. de frente para a rua das Carmelitas, igual metragem na linha de fundos, onde confronta com o lote 8, tendo 55,00m. de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando de quem da rua olha, no lado direito com o lote 23, no lado esquerdo com o lote 21. Indicação fiscal: 86-060-029.000. PROPRIETÁRIA:- TERRITORIAL BOQUEIRÃO LTDA, com sede nesta Capital. (CGC 76543065/001).- REGISTROS ANTERIORES:- 10.569, 11.500, Livro 3-D; - 18.907, Livro 3-F; 21.284, 20.367, Livro 3-G, da 1ª Circunscrição e 14.771, do Livro 3-B, da 3ª Circunscrição.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 14 de abril de 1977. OFICIAL *Edhmar*

OBSERVAÇÃO:- As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes, de acordo com o provimento 260, artigo 21, parágrafo 1º, de 16 de dezembro de 1975, os quais se responsabilizam pelo suprimento.

R-1 - 5273- COMPRA E VENDA:- Por Escritura pública, lavrada em 28 de setembro de 1976, nas notas do 4º Tabelionato desta Comarca, às fls. 5 do Livro 596, TERRITORIAL BOQUEIRÃO LTDA, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, à DECORADORA ROMA LTDA, com sede nesta Capital (CGC 76533959/0001), pelo preço de R\$31.850,00 (incluído o valor dos lotes objeto das matrículas 5270 à 5272 e 5274 à 5275), sem condições.- I.T. nº 0951939-7., sobre R\$250.000,00.- Certificado de quitação do I.N.P.S. nº 042.629.- Custas R\$262,50.- O referido é verdade e dou fé. (73) Curitiba, 14 de abril de 1977. OFICIAL *Edhmar*

Av-2-5273-RETIFICAÇÃO- Procedem-se a esta averbação nos termos dos documentos que ficam arquivados neste Cartório, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, é originário das transcrições acima mencionadas, e, inclui-se mais a transcrição nº 13.230 do livro 3-F desta Circunscrição. Custas -nihil. O referido é verdade e dou fé. (MC) Curitiba, 01 de dezembro de 1980. OFICIAL. *Edhmar*

R.3 -5273- HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU: Prenot. nº 65.956: Nos termos da Cédula de Crédito Industrial nº C-POC/KT/561-85, emitida em data de 14 de maio de 1.985, da qual uma via fica arquivada neste Cartório, DECORADORA ROMA LTDA, já qualificada, hipotecou o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S/A, inscrito no CGC/MF. sob nº 76.510.908/-0001-07, com sede à Avenida Dr. Vicente Machado nº 445, nesta Cidade; Pelo valor de R\$223.634.116, equivalente na data da cédula a 5.853

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
-5273-

CONTINUAÇÃO
ORTN, amortizado em 36 (trinta e seis) prestações mensais e sucessivas, cada uma equivalente a 1/36 (um trinta e seis avos) do principal do crédito expresso em ORTN, efetuada a conversão destas em cruzeiros na data do respectivo pagamento, vencendo-se a primeira em 10 de Julho de 1.987, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, e a última em 10 de Junho de 1.990, à taxa de juros de 8,5% ao ano; Demais condições constantes da referida cédula; OBSERVAÇÃO: Incluído no valor do mútuo, o imóvel objeto desta e o das matrículas nºs 5271, / 5272, 5274 e 5275, sobre os quais encontra-se em fase final de acabamento, obras civis em alvenaria de tijolos que constituirão a unidade industrial da creditada.- Custas = 3,45(VRC) Cartório @264.852, + CPC @13.940, + F.Penit.@55.758, - Total @334.550.- O referido é verdade e dou fé.(AAN)Curitiba, 28 de Maio de 1985.-OFICIAL *[Assinatura]*

AV.4-5273:-CANCELAMENTO:- Procede-se a esta averbação nos termos do Cancelamento de registros e liberações de bens, DIN 1/388/90, datado de 25 de junho de 1.990, expedido pelo BA DEP, o qual fica arquivado, para constar o cancelamento da hipoteca' cedular de 1º Grau, registrada sob nº 03, desta matrícula. Custas : 40 (VRC)=Cr\$ 1.160,00. O referido é verdade e dou fé. (GS). Curitiba 13 de julho de 1.990. Oficial- *[Assinatura]*

R.5-5.273-PENHORA: Protocolado sob nº 206.583, em 26/05/2008. Nos termos do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 19/05/2008, expedido pela Primeira Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central desta Comarca, aqui arquivado, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 52.199/2003, em que é Exequente: MUNICÍPIO DE CURITIBA e Executado: DECORADORA ROMA LTDA, procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula, levada a efeito naqueles autos. Total do Crédito exequendo: R\$20.479,23. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (jb/lm). Curitiba, 28 de maio de 2008. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

R.6-5.273-PENHORA: Protocolado sob nº 220.384, em 04/11/2009. Nos termos do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 15/10/2009, expedido pelo Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central desta Comarca, aqui arquivado, extraído dos autos nº 48.422/01, em que o MUNICÍPIO DE CURITIBA move contra DECORADORA ROMA LTDA, procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula. Valor Atribuído ao bem Penhorado: R\$1.972.600,00 em 15/10/2009. OBSERVAÇÃO: O valor do Funrejus, deverá ser consignado na conta geral do processo, e pago pela parte sucumbente, conforme itens 21/22 da I.N. 01/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Custas:Nihil. O referido é verdade e dou fé. (JB/Is). Curitiba, 06 de novembro de 2009. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

OBSERVAÇÃO: Nos termos do título que deu origem ao R.8, o valor de R\$1.972.600,00, abrange também os imóveis das matrículas nºs

SE GUE *[Assinatura]*

CONTINUAÇÃO

5.271, 5.572, 5.274 e 5.275. O referido é verdade e dou fé. (Is).
Curitiba, 09 de novembro de 2009. REGISTRADORA:

R.7-5.273-**PENHORA**: Protocolado sob nº 246.856, em 27/02/2012. Nos termos do Auto da Penhora e Depósito, datado de 22/02/2012, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas desta Comarca, aqui arquivado, extraído dos autos nº 30.792/1998, em que o MUNICÍPIO DE CURITIBA move contra DECORADORA ROMA LTDA, procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula. Valor da Execução: R\$3.319,79.

OBSERVAÇÃO: O valor do Funrejus deverá ser consignado na conta geral do processo. Custas:Nihil. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Is). Curitiba, 29 de fevereiro de 2012. REG.

R.8-5.273-**PENHORA**: Protocolado sob nº 254.133, em 10/10/2012. Nos termos do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 09/10/2012, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, desta Comarca, aqui arquivado, extraído dos autos nº 75045/2008, em que o MUNICÍPIO DE CURITIBA move contra DECORADORA ROMA LTDA, procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula. Valor atribuído ao bem penhorado: R\$4.033.800,00 (incluindo outros imóveis). **OBSERVAÇÃO**: O valor do Funrejus deverá ser consignado na conta geral do processo. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Lv). Curitiba, 15 de outubro de 2012. REGISTRADORA:

SEGUE